



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **SONGDA LIAO**

Referência: Processo SEI nº **08458.001443/2024-37**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I e III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **SONGDA LIAO**, Registro Nacional Migratório nº G107983N (**ATIVO**), nacional de **CHINA**, nascido em 01/01/1986, **filho de YUNXIAN XU e XIANJIE LIAO, NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante JOANA HUANG LIAO e apresentar justificativa por sua ausência superior a dois anos do Brasil, **através do e-mail umig.nri.rj@pf.gov.br, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, I e III, do Decreto nº 9.199/2017.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR

Agente Policial Federal
Mat8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
playvideodec@hotmail.com

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 12/08/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36533949&crc=3C45BC3A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36533949&crc=3C45BC3A).

Código verificador: **36533949** e Código CRC: **3C45BC3A**.

Referência: Processo nº 08458.001443/2024-37

SEI nº 36533949